



# *Câmara Municipal de São Carlos*

## *Capital do Conhecimento*

*Setor de Recepção, Expedição e Registro de Documentos Oficiais*

**Ata da 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA do dia 13 de Julho de 2022.**

**AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JULHO DOIS MIL E VINTE E DOIS**, na sala de sessões do Edifício “Euclides da Cunha”, realizou-se a presente **Sessão Extraordinária**, sob a presidência do vereador **Roselei Françoso**, que iniciou a sessão: **SR. PRESIDENTE ROSELEI FRANÇOSO**: Vamos lá. Dando início à 4ª Sessão Extraordinária, de 13/7/2022. Eu solicito ao nobre vereador Marco Antonio do Amaral, Marquinho Amaral, que proceda a chamada dos Srs. Vereadores e Vereadoras. **VEREADOR MARQUINHO AMARAL**: Vereador André Rebello. **VEREADOR ANDRÉ REBELLO**: Presente. **VEREADOR MARQUINHO AMARAL**: Vereador Azaute, justificou. Vereador Bira, justificou. Vereador Bruno. **VEREADOR BRUNO ZANCHETA**: Presente. **VEREADOR MARQUINHO AMARAL**: Presente. Vereadora Cidinha, presente. Vereador Dé Alvim. **VEREADOR DÉ ALVIM**: Presente. **VEREADOR MARQUINHO AMARAL**: Presente. Vereador Dimitri Sean. **VEREADOR DIMITRI SEAN**: Presente. **VEREADOR MARQUINHO AMARAL**: Presente. Vereador Djalma, justificou. Vereador Elton Carvalho. Vereador Elton? Vereador Gustavo Pozzi. **VEREADOR GUSTAVO POZZI**: Presente. **VEREADOR MARQUINHO AMARAL**: Vereador Lucão Fernandes. Ele está... pediu que justificasse, está no gabinete fazendo atendimentos. Vereador Malabim. **VEREADOR MALABIM**: Presente. **VEREADOR MARQUINHO AMARAL**: Presente. Vereador Marquinho, presente. Vereador Paraná Filho. **VEREADOR PARANÁ FILHO**: Presente. **VEREADOR MARQUINHO AMARAL**: Vereador Elton, presente. Vereador Paraná, presente. Professora Neusa, presente. Vereadora Raquel. **VEREADORA RAQUEL AUXILIADORA**: Presente. **VEREADOR MARQUINHO AMARAL**: Presente. Vereador Robertinho, presente. Vereador Rodson. **VEREADOR RODSON DO CARMO**: Presente. **VEREADOR MARQUINHO AMARAL**: Presente, aqui ao meu lado. Vereador Roselei. **SR. PRESIDENTE ROSELEI FRANÇOSO**: Presente. **VEREADOR MARQUINHO AMARAL**: Presente. Vereador Sérgio Rocha. **VEREADOR SÉRGIO ROCHA**: Presente. **VEREADOR MARQUINHO AMARAL**: Presente. E vereador Tiago, justificou a sua ausência. Nós temos um... 16 Srs. Vereadores presentes. **SR. PRESIDENTE ROSELEI FRANÇOSO**: Perfeito. Havendo número regimental, eu declaro aberta a presente sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Em pé, ou em sinal de respeito, cantaremos e ouviremos o Hino Nacional e o hino a São Carlos. [Execução do Hino Nacional Brasileiro] [Execução do Hino de São Carlos] **SR. PRESIDENTE ROSELEI FRANÇOSO**: Nobres colegas vereadores, vereadoras, eu queria propor aqui... Antes de entrarmos no início da sessão, da 4ª Sessão Extraordinária, tem um pedido aqui da vereadora Cidinha, vereador Marquinho, solidarizando ao nosso amigo Evaristo. Nós temos o processo... o projeto de lei de número 370. Queria propor a inversão, porque o Evaristo, todos nós estamos acompanhando aqui, está desde o início da primeira sessão, de a gente já votar esse projeto que destina recursos à Associação Beneficente Helena Dornfeld no valor de R\$ 65 mil, tá? Tudo bem? Então, os vereadores favoráveis à inversão permaneçam como estão, manifestando-se os contrários. Aprovado. Então, coloco em votação o projeto de lei de número 370, de autoria da Prefeitura Municipal de São Carlos, que "altera dispositivo da Lei 18.289, de 18 de outubro de 2017". Projeto de Lei nº 370. Estou invertendo a Pauta aqui. Este projeto, ele "altera dispositivo da Lei 18.289, de 18 de outubro de 2017, que concede repasse à Associação Beneficente Helena Dornfeld no valor R\$ 65 mil para atender o Projeto Idosos e o Movimento da Vida, sendo que os recursos são provenientes de emendas parlamentares dos nobres vereadores Cidinha do Oncológico, Sérgio Rocha, Professora Neusa e o Prof. Dr. André Rebello". Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, manifestando-se os contrários. Aprovado, Sr. Evaristo, seu projeto de lei. Dando continuidade aos projetos que estão na Pauta da 4ª Sessão Extraordinária. Projeto de lei nº 341, de autoria da Prefeitura Municipal de São Carlos, que "altera dispositivo da Lei 18.340, de 6 de novembro de 2017, e dá outras providências, que repassa recursos para atender ao Projeto Multi Esporte Instrumento de Educação". Ele vai, na verdade, de R\$ 940 mil para R\$ 960 mil. Ele tem uma majoração de R\$ 20 mil, R\$ 20.272,00, tá? Essa é a alteração que está tendo. O vereador Robertinho Mori veio conversar comigo sobre isso, e esclareci a ele que o projeto é cumulativo. É um projeto, como todos podem observar, desde 2017 que vem, na verdade, sofrendo cumulação. Todas as entidades passam por esse processo. Então, o valor que nós estamos aprovando aqui hoje é de R\$ 20.272,00 à Associação Multi Esporte, tá? Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, manifestando-se os contrários. Aprovado. Projeto de lei de numero 342, de autoria da Prefeitura



# *Câmara Municipal de São Carlos*

## *Capital do Conhecimento*

*Setor de Recepção, Expedição e Registro de Documentos Oficiais*

Municipal de São Carlos, que "autoriza o Poder Executivo a conceder um repasse financeiro à Cáritas São Nicolau de Flüe". Também um valor de R\$ 15.297,06 destinado ao Projeto Anjo da Guarda Teen. Esse recurso também é proveniente do Funcad. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, manifestando-se os contrários. Aprovado o Projeto de Lei 342. Em votação o Projeto de Lei 353, de autoria da Prefeitura Municipal de São Carlos, que "autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar na Secretaria Municipal de Esporte e Cultura no valor R\$ 10 mil para formalização do termo de fomento entre a Prefeitura Municipal de São Carlos e a organização esportiva não governamental Movimento Pró Tênis, sendo recurso de emenda parlamentar do nobre vereador Marquinho Amaral". Pela ordem solicitada pelo nobre vereador Marquinho Amaral. **VEREADOR MARQUINHO AMARAL:** Sr. Presidente, durante a reunião em conjunto das duas comissões, nós detectamos que existem dois processos com a mesma emenda. Então, tem um que está mais completo, e tem um outro, que é o posterior, que chegou com a mesma emenda, e eu gostaria de propor a retirada de um dos processos. **ORADOR NÃO IDENTIFICADO:** [pronunciamento fora do microfone]. **VEREADOR MARQUINHO AMARAL:** A rejeição, né, porque nós não podemos na sessão extraordinária. Então, a retirada... a rejeição, desculpem. É o que não está, Rodrigo, assinado, a emenda não está assinada pelo Dr. Edson Fermiano. Aí nós rejeitaríamos, porque existem... é a mesma emenda, o mesmo ofício, com dois processos. **SR. PRESIDENTE ROSELEI FRANÇOSO:** Perfeito. Então, vamos votar esse, ou o outro está mais completo? **VEREADOR MARQUINHO AMARAL:** Não sei. Eu preciso ver qual é o mais completo. **SR. PRESIDENTE ROSELEI FRANÇOSO:** Vamos ver aqui. Projeto de Lei 353, e qual é o próximo? Tem outro de R\$ 10 mil aqui. Ah, está aqui, ó. É o 358, Marquinho. **VEREADOR MARQUINHO AMARAL:** [pronunciamento fora do microfone]. **SR. PRESIDENTE ROSELEI FRANÇOSO:** O 358. Ok. **VEREADOR MARQUINHO AMARAL:** [pronunciamento fora do microfone]. **SR. PRESIDENTE ROSELEI FRANÇOSO:** É o 354 o... 353 é o primeiro. Engraçado que os processos administrativos são-- **VEREADOR MARQUINHO AMARAL:** Não, o 353 é para ser votado. **SR. PRESIDENTE ROSELEI FRANÇOSO:** O 353? Perfeito. **VEREADOR MARQUINHO AMARAL:** [pronunciamento fora do microfone]. **SR. PRESIDENTE ROSELEI FRANÇOSO:** Perfeito. **VEREADOR MARQUINHO AMARAL:** Vai ser rejeitado. **SR. PRESIDENTE ROSELEI FRANÇOSO:** Tá. Então, em votação o Projeto de Lei 353, de autoria da Prefeitura Municipal de São Carlos, que "autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar na Secretaria Municipal de Esporte e Cultura no valor de R\$ 10 mil para a formalização do termo de fomento junto à prefeitura e organização esportiva não governamental Movimento Pró Tênis". Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, manifestando-se os contrários. Aprovado. Projeto de Lei 354, de autoria da Prefeitura Municipal de São Carlos, que "ratifica o protocolo de intenções do Consórcio Central dos Municípios da Região Central do estado de São Paulo, o Concen, na forma que específica, e dá outras providências". Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, manifestando-se os contrários. Aprovado o Projeto de Lei 354. Esse projeto, o próximo projeto, eu vou pedir votação... Vereador Marquinho Amaral, esse projeto está em duplicidade na Pauta. Então, a orientação do vereador Marquinho Amaral é que votemos contrários à proposta, porque o Projeto 353 tratava do mesmo assunto, perfeito? Então, em votação, o Projeto de Lei 358, de autoria do Poder Executivo, "a abrir um crédito adicional suplementar na Prefeitura Municipal de São Carlos". Acho que tem votar nominal isso aí, né? **ORADOR NÃO IDENTIFICADO:** É. **SR. PRESIDENTE ROSELEI FRANÇOSO:** Votação nominal solicitada pelo nobre vereador Marquinho Amaral. Rodrigo, uma folha lá para mim, por favor. Votação nominal. **VEREADORA RAQUEL AUXILIADORA:** Em regime de votação. Vereador André Rebello. **SR. PRESIDENTE ROSELEI FRANÇOSO:** Vereador André? **VEREADORA RAQUEL AUXILIADORA:** Azuaite Martins de França, justificou. Bira, também. Bruno Zancheta. **VEREADOR BRUNO ZANCHETA:** Sim. **SR. PRESIDENTE ROSELEI FRANÇOSO:** Não. **VEREADORA RAQUEL AUXILIADORA:** Não? **SR. PRESIDENTE ROSELEI FRANÇOSO:** Orientação do vereador... É que tem em duplicidade. Então, a orientação é que votemos contrário à proposta, tá? **ORADOR NÃO IDENTIFICADO:** [pronunciamento fora do microfone]. **VEREADORA RAQUEL AUXILIADORA:** Não. Esse é não. **ORADOR NÃO IDENTIFICADO:** [pronunciamento fora do microfone]. **SR. PRESIDENTE ROSELEI FRANÇOSO:** É o mesmo objeto. **VEREADORA RAQUEL AUXILIADORA:** Cidinha do Oncológico. **VEREADORA CIDINHA DO ONCOLÓGICO:** Não. **VEREADORA RAQUEL AUXILIADORA:** Dé Alvim. **VEREADOR DÉ ALVIM:** Não. **VEREADORA RAQUEL AUXILIADORA:** Não? **SR. PRESIDENTE ROSELEI FRANÇOSO:** Não. **VEREADORA RAQUEL AUXILIADORA:** Dimitri Sean. Djalma Nery, justificou. Elton Carvalho. Gustavo Pozzi, não. Malabim. Malabim? **VEREADOR MALABIM:** Não.



# *Câmara Municipal de São Carlos*

## *Capital do Conhecimento*

*Setor de Recepção, Expedição e Registro de Documentos Oficiais*

**VEREADORA RAQUEL AUXILIADORA** Não. Marquinho Amaral, não. Professora Neusa. **VEREADORA PROFESSORA NEUSA:** Não. **VEREADORA RAQUEL AUXILIADORA:** Não. Raquel Auxiliadora, não. **ORADOR NÃO IDENTIFICADO:** E o Lucão? **VEREADORA RAQUEL AUXILIADORA:** Opa! Pulei o Lucão. Perdão. Lucão Fernandes. **VEREADOR LUCÃO FERNANDES:** Não. **VEREADORA RAQUEL AUXILIADORA:** Então, vamos lá. Vereador André Rebello. **VEREADOR ANDRÉ REBELLO:** [pronunciamento fora do microfone]. **VEREADORA RAQUEL AUXILIADORA:** Não. Vamos voltar aqui. Paraná Filho. Professora Neusa. **VEREADORA PROFESSORA NEUSA:** Não. **VEREADORA RAQUEL AUXILIADORA:** Não. Raquel Auxiliadora, não. Robertinho Mori. **VEREADOR ROBERTINHO MORI:** Não. **VEREADORA RAQUEL AUXILIADORA:** Não. Rodson Magno do Carmo. Roselei Françoso, no exercício da presidência, não vota. Sérgio Rocha. **VEREADOR SÉRGIO ROCHA:** Não. **VEREADORA RAQUEL AUXILIADORA:** Não. E Tiago Parelli, justificou. São 12 votos contrários e nenhum favorável. **SR. PRESIDENTE ROSELEI FRANÇOSO:** Então, está rejeitado o Projeto de Lei 358, por orientação até do próprio proponente, por se tratar de projetos idênticos, ou seja, mesma matéria já aprovada anteriormente. Em regime de votação, Projeto de Lei 362, de autoria da Prefeitura Municipal de São Carlos, que "autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar na prefeitura no valor de R\$ 84 mil para a formalização de um termo de fomento entre a Prefeitura Municipal de São Carlos e a Associação Cultura Estação do Circo, sendo recursos provenientes de emenda parlamentar da nobre vereadora Raquel Auxiliadora". Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, manifestando-se os contrários. Aprovado o Projeto de Lei 362. Projeto de Lei 363, de autoria da Prefeitura Municipal de São Carlos, que "autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar na Secretaria Municipal de Serviços Públicos no valor de R\$ 60 mil, sendo R\$ 20 mil do nobre vereador Rodson Magno Carmo, R\$ 35 mil do nobre vereador Dimitri Sean, R\$ 5 mil do nobre vereador Bruno, para formalização do termo de fomento entre a Prefeitura Municipal de São Carlos e a Associação de Amigos e Protetores de Animais e do Meio Ambiente, com recursos oriundos de anulação de dotação orçamentária fonte 1". Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, manifestando-se os contrários. Aprovado. Projeto de Lei 366, de autoria da Prefeitura Municipal de São Carlos, que "altera dispositivo da Lei 18.341, de 6 de novembro de 2017. Aditamento de termo de fomento entre a prefeitura e a Associação Proara, no Projeto Cidade Aracy, para o desenvolvimento do projeto Esporte e Cultura para Todos, com majoração no valor de R\$ 1.925.629,28 para R\$ 2.082.533,93". Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, manifestando-se os contrários. **VEREADOR DÉ ALVIM:** Eu vou me abster, presidente. **SR. PRESIDENTE ROSELEI FRANÇOSO:** Se abster? **VEREADOR DÉ ALVIM:** É da Proara? **SR. PRESIDENTE ROSELEI FRANÇOSO:** Da Proara. **VEREADOR DÉ ALVIM:** Eu vou me abster. **SR. PRESIDENTE ROSELEI FRANÇOSO:** Registro-- **VEREADORA PROFESSORA NEUSA:** Vou me abster. **SR. PRESIDENTE ROSELEI FRANÇOSO:** O voto de abstenção do nobre vereador Dé Alvim e também-- **VEREADORA PROFESSORA NEUSA:** Também vou me abster. **SR. PRESIDENTE ROSELEI FRANÇOSO:** Abstenção da nobre vereadora Neusa, mas está aprovado. Projeto de Lei 368, de autoria da Prefeitura Municipal de São Carlos, que "autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial no Serviço Autônomo de Água e Esgoto, o Saae, para...". Está solicitando abertura do crédito adicional especial... Só para deixar registrado em relação ao processo anterior, o valor que nós aprovamos aqui é algo em torno de R\$ 170 mil para o Proara, tá? Ele é cumulativo desde dois mil... para não ficar dúvida, desde 2017. Então, ele vem acumulando ano a ano, ele tem um valor, e o valor que foi aprovado agora é a diferença aqui de R\$ 925 para R\$ 2,08 milhões. Estou imaginando aqui em torno de R\$ 170 mil, mais ou menos, o valor que foi aprovado. Mas está registrada a abstenção de Vossa Excelência. **VEREADOR DÉ ALVIM:** [pronunciamento fora do microfone]. **SR. PRESIDENTE ROSELEI FRANÇOSO:** Isso, isso. Perfeito. É só para explicar, para a população não achar que a entidade vai receber R\$ 2 milhões, e não procede essa informação, tá? Então, o próximo projeto estava em votação, é o do Saae. "No valor de R\$ 200 mil para implantação do sistema de abastecimento de água para atender a Associação dos Produtores Rurais Nova Santa Helena, conforme emenda parlamentar do deputado federal Nilto Tatto. Para tanto, serão recursos oriundos do superávit financeiro". Os vereadores favoráveis... me desculpe. Essa máscara me deixa assim. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, manifestando-se os contrários. Aprovado o Projeto de Lei 368. Projeto de Lei 374, de autoria da Prefeitura Municipal de São Carlos, que "autoriza o Poder Executivo a alterar dispositivo da Lei Municipal 18.291, de 18 de outubro de 2017, e dá outras providências". Para aumentar de R\$ 45.320,00 a autorização do repasse financeiro concedido à OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos, indo de R\$ 605 mil para R\$



# *Câmara Municipal de São Carlos*

## *Capital do Conhecimento*

### *Setor de Recepção, Expedição e Registro de Documentos Oficiais*

651.270,89 no total, para o desenvolvimento do Projeto Dica - Deficiência Intelectual e Cidadania Ativa, conforme emenda parlamentar do nobre vereador Robertinho Mori Roda. Portanto, eu repito, o valor que está sendo aprovado é de R\$ 45.320,00, conforme emenda parlamentar do nobre vereador Robertinho Mori Roda. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, manifestando-se os contrários. Aprovado. Projeto de lei de número 378, de autoria da Prefeitura Municipal de São Carlos, que "autoriza o Poder Executivo a abertura de um crédito adicional suplementar na Secretaria Municipal de Infância e Juventude no valor de R\$ 10 mil para viabilizar a formalização do termo de fomento entre a prefeitura e a Associação de Amigos São Judas Tadeu para execução do projeto Crescer Criança, conforme emenda parlamentar do nobre vereador Djalma Nery". Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, manifestando-se os contrários. Aprovado. Projeto de Lei 388, de autoria da Prefeitura Municipal de São Carlos, que "altera dispositivo da Lei Municipal 18.265, de 27 de setembro de 2017, e dá outras providências". De forma a aumentar de R\$ 111.222,00 indo para... Está certo isso? "Aumentar R\$ 111.222,00. Indo, no total, de R\$ 7.926.175,20 para R\$ 8.037.397,20 autorização do repasse financeiro à OSC Nosso Lar, Associação Social Nosso Lar, para desenvolvimento do projeto Educação Infantil na Escola, conforme destinação de recursos da Secretaria Municipal de Educação e de emendas parlamentares dos nobres vereadores Marquinho Amaral, Rodson Magno do Carmo, Azuaité Martins de França. Para tanto, propõe-se também que seja autorizado o crédito adicional suplementar na Secretaria Municipal de Educação". Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, manifestando-se os contrários. Aprovado o Projeto de Lei 388. Projeto de Lei 389, de autoria da Prefeitura Municipal de São Carlos, que "altera dispositivo da Lei Municipal 19.965, de 15 de dezembro de 2019, e dá outras providências". Vamos lá, vamos lá, vamos lá. "Que altera dispositivo da Lei 965 (sic), de 15 de dezembro de 2019, de forma a aumentar em R\$ 180 mil, indo, no total, de R\$ 1.941.712,00 para R\$ 2.122.370,00, a autorização de repasse financeiro à OSC Centro de Educação Jovens e Adulto (Ceja) para o desenvolvimento do projeto Educação Infantil para Todos, conforme destinação de recursos da Secretaria Municipal de Educação e de emendas parlamentares dos nobres vereadores Malabim, Djalma Nery, Professora Neusa, André Rebello, Roselei Françoso, Sérgio Rocha e Bruno Zancheta. Para tanto, propõe-se que seja autorizada a abertura de um crédito suplementar na Secretaria Municipal de Educação". Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, manifestando os contrários. Aprovado Projeto de Lei 389. Por fim, o Projeto de Lei 390, de autoria da Prefeitura Municipal de São Carlos, que "altera dispositivo da Lei 20.649, de 25 de abril de 2022. Altera dispositivo da referida lei, que destina recurso à entidade... à Associação Sal da Terra (AST) para o desenvolvimento do projeto Educação e Igualdade Social no valor de R\$ 80 mil". Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, manifestando-se os contrários. Aprovado o projeto de lei. Quero agradecer a todos os vereadores, vereadoras, que participaram dessa sessão, a população que nos acompanhou aqui no Plenário e também a população que nos acompanha de seus lares. Eu quero, mais uma vez, reiterar aquilo que a gente sempre tem-- **VEREADOR ROBERTINHO MORI:** Pela ordem. **SR. PRESIDENTE ROSELEI FRANÇOSO:** A oportunidade de falar aqui, da responsabilidade que a Câmara Municipal tem e sempre terá com as entidades do terceiro setor. Todos perceberam aqui a motivação da realização de duas sessões extraordinárias, uma solicitada pela prefeitura com os projetos de lei de interesse da prefeitura, aqueles que destinam recurso à Santa Casa, que destinam recurso à Omesc, que destinam recursos a diversas entidades aí da prefeitura, projetos de prefeitura. Nós votamos na 3ª Sessão Extraordinária os demais projetos, as comissões, em especial a Comissão de Legislação, Redação e Justiça, de Orçamento e Finanças e as outras comissões temáticas, da Educação e também Trabalho, Emprego e Renda. Todas elas, na verdade, de uma certa forma, tiveram a oportunidade de olhar os projetos cautelosamente e decidirmos por fazer a 4ª Sessão Extraordinária para poder garantir a votação desses projetos em benefício das entidades filantrópicas do nosso município. É questão de ordem? Questão de ordem solicitada pelo nobre vereador Robertinho Mori Roda. **VEREADOR ROBERTINHO MORI:** Sr. Presidente, apenas para registro. Tem uma emenda deste vereador de R\$ 45 mil na mesma data, isso lá para... para o esporte, é isso? **ORADOR NÃO IDENTIFICADO:** Da Apae. **VEREADOR ROBERTINHO MORI:** Ah, da Apae? **ORADOR NÃO IDENTIFICADO:** Da Apae. **VEREADOR ROBERTINHO MORI:** Então, desculpa. Porque eu também destinei R\$ 45 mil para o esporte, e na mesma data foram R\$ 30 mil para o asilo Cantinho... para o Helena Dornfeld, que gostaria que tivesse também, obviamente, se foi na mesma data, que estivesse junto, aí, entendendo a dificuldade que estão passando lá. **SR. PRESIDENTE ROSELEI FRANÇOSO:** Vereador Robertinho, apenas para esclarecimento. Nós votamos hoje um projeto do Helena Dornfeld, o asilo, Associação Beneficente Helena Dornfeld. **VEREADOR ROBERTINHO MORI:** Qual valor? **SR.**

